

firmado com a SEPOF, no valor de R\$227.758,54 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de responsabilidade do Sr. JONAS DOS SANTOS SOUZA, Prefeito à época.  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm<sup>a</sup>. Sra. Conselheira relatora, com fundamento no art. 56, I e art. 60 da Lei Complementar n.º 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos respectivos responsáveis

#### ACORDÃO Nº 51.836

Processo n.º 2012/50952-2

Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Responsável: Sr. ABRAÃO BENASSULY NETO – Presidente.  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art.60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$1.768.528,35 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) e dar quitação ao responsável.

#### RESOLUÇÃO Nº. 18.433

Processo n.º 2008/50805-0

Assunto: Prestação de Contas da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Responsáveis: Sra. CAROLINA PEREIRA DE ARRUDA (01/01/2007 a 19/09/2007) e Sr. MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (29/09/2007 a 31/12/2007), Diretores Presidentes à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup> Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, manifestem-se sobre a documentação ora apresentada, no prazo regimental.

#### RESOLUÇÃO Nº. 18.434

Processo n.º. 2011/53053-4

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio n.º 106/2010, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI e a SEPOF.

Responsável: Sr. MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA, Prefeito

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup> Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, manifestem-se no prazo regimental.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507235

Modalidade: Concorrência Nacional

Número: 1/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a revitalização das fachadas do prédio sede do TCE-PA, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos.

Entrega do Edital: Cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidas no Departamento de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL) ou através do site: [www.tce.pa.gov.br](http://www.tce.pa.gov.br).

Observação: Informações sobre a presente licitação serão prestadas pelo Presidente da CPL, até o primeiro dia útil que anteceder a data fixada para abertura da Sessão Pública, no horário de 8 às 15 horas ou através do telefone (91) 3210-0614.

Responsável pelo certame: JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO

Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas do TCE/PA

Data da Abertura: 06/05/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01032112217780000	339039	0101000000	Estadual
01032112217780000	339030	0301000000	Estadual
01032112217780000	339039	0112000000	Estadual
01032112217780000	339030	0312000000	Estadual

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

#### PORTARIAS DIVERSAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507254

#### ERRATA DE PORTARIA Nº. 27.385, DE 14-03-2013

Designar o servidor Amaro Pimentel Ferreira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100400, para exercer a função comissionada de Gerente de Fiscalização -área vinculada a Desenvolvimento Econômico, a partir de 01-03-2013.

#### ERRATA DE PORTARIA Nº. 27.387, DE 14-03-2013

Designar o servidor Waldeci Rodrigues dos Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100431, para exercer a função comissionada de Gerente de Fiscalização - área vinculada a Gestão, a partir de 01-03-2013.

#### PORTARIA Nº. 27.450, DE 01-04-2013

**I - REVOGAR A PORTARIA Nº 26.975 DE 28-11-2013 E II- CONCEDER** ao servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100107, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 22-02-1998/2001, nos termos do artigo 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 15-07 a 13-08-2013.

#### PORTARIA Nº. 27.456, DE 01-04-2013

CONSIDERANDO o disposto do art. 6º inciso III e art. 7º da Lei Complementar n.º 39 de 09-01-2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 044, de 23-01-2003; INCLUIR no rateio da pensão concedida através da PORTARIA N.º 19.587, de 02-04-2004 (Processo n.º 2004/50854-6), MARCOS ANTONIO BRITO MAUÉS, filho do ex-servidor EVANDRO MARQUES MAUES, falecido em 21-01-2004.

#### PORTARIA Nº. 27.463, DE 01-04-2013

CONSIDERANDO o teor do Expediente n.º 2013/02900-1, de 27-03-2013, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 51 e 97, I e III do Regimento Interno deste Tribunal,

I - DESIGNAR os servidores **REINALDO DOS SANTOS VALINO**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100437, (Coordenador); **CARLOS EDILSON MELO RESQUE**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula n.º 0100351, (Membro) e **SÔNIA ABREU DA SILVA ELIAS**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100347, (Membro); para constituírem a Comissão que procederá ao exame das Contas do Governador do Estado do Pará, referente ao exercício de 2012.

II - DESIGNAR para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão, os servidores: **ADILSON VASCONCELLOS JESUS**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0101096; **ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégico TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0100651; **ANDRÉ LÚCIO AZEVEDO GONDIM MEIRA**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1; **ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0101070; **CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100107; **ANACLAUDIA CARMONA RODRIGUES**, Assessor de Fiscalização TCE-CPC 200 NS-1, matrícula n.º 0100525; **CLOVIS LUZ DA SILVA**, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100380; **CRISTINA MACHADO RAMOS**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0101071; **CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100348; **DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JÚNIOR**, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100238; **HELENA YURI SAITO**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100345; **JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0101039; **LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0101077; **MARIA BETANIA MARTINS PINHEIRO**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100423; **MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B Nível 1, matrícula n.º 0695645; **MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0100349; **PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100443; **RAFAEL LAREDO MENDONÇA**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0101097; **RUTH HELENA DELGADO BASTOS**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0695408; **SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0101100.

#### PORTARIA Nº. 27.466, DE 02-04-2013

Considerando a solicitação da interessada através do documento protocolado sob o n.º 2013/02736-7, Conceder à servidora Ruth Helena Maués de Souza Cabral, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100084, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-02-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 19-04 a 17-06-2013.

#### PORTARIA Nº. 27.470, DE 02-04-2013

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o n.º 2013/02885-8, CONCEDER a servidora **GALBA BATISTA DE LIMA MESQUITA**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100211, 270 (duzentos e setenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01-05-1994/1997=30; 01-05-1997/2000=60; 01-05-2000/2003=60; 01-05-2003/2006=60 e 01-05-2006/2009=60, nos termos do artigo 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 03-04 a 28-12-2013.

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507271

#### PORTARIA: 27.440

Objetivo: Para participar do "SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS".

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):  
0100646/CLEWERTON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ (TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO ATI-405 ) / 4.0 diárias (Completa) / de 02/04/2013 a 04/04/2013  
5616735/RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES (ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO ATI-406 ) / 4.0 diárias (Completa) / de 02/04/2013 a 04/04/2013<br  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506989

Dispensa: 5/2013

Data: 02/04/2013

Valor: 5.650,00

Objeto: Gravação do Hino do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Data de Ratificação: 02/04/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: F. FIGUEIRA

Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Nazaré, 1163

CEP. 66035-220 - Belém/PA

Complemento: Ed. Le Chateau

Telefone: 9132129100

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 018/2013-MP/CGMP

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507033

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar n.º 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dos arts. 17, I da Lei n.º 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar inspeção extraordinária nos cargos da Promotoria de Justiça abaixo relacionada como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correicional, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço;

#### RESOLVE:

**I – DELEGAR**, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **CARLOS STILIANIDI GARCIA**, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Inspeção Extraordinária** nos 1º, 2º e 3º cargos da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes do Trabalho de Belém/PA, no período de 15 a 16 de abril de 2013;

**II – DESIGNAR** os servidores lotados na CGMP, Srs. **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS** e **MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO**, para auxiliarem nos trabalhos inerentes às inspeções.

III – Tornar sem efeito

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 03 de abril de 2013.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

**CONTINUA NO CADERNO 9**